



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

CNM: 147660.2.0050186-03

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA nº 50.186**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo o é o seguinte: **IMÓVEL: APARTAMENTO 104**, localizado no **PAVIMENTO TÉRREO** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOTHANIC III**, situado na zona suburbana desta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA IX**, será composto por 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, área de serviço, hall, área privativa descoberta e vaga de estacionamento descoberta numerada conforme a numeração de cada apartamento, com área privativa coberta de 48,32 m²; área privativa descoberta de 3,68 m², área privativa total de **52,00 m²**, área comum de divisão não proporcional de 13,20 m²; área comum de divisão proporcional de 1,59 m²; área comum total de 14,79 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,03263; área total real de 66,79 m²; área equivalente total de 49,91 m², área de terreno de uso exclusivo 37,77 m², área de terreno de uso comum 42,66 m², área de terreno total de 80,43 m². A ser edificado no Lote **10**, da Quadra **48**, com a área de **2.470,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 52, com 20,00 metros, pelo fundo com o Córrego Cedro, sem dimensões determinada na planta; pelo lado direito com o lote 09, com 125,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 122,00 metros. **PROPRIETÁRIA: LRX EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 38.928.306/0001-85**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Goiás, Quadra 26, Lote 44, Sala 03, nesta cidade de Luziânia - GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-1, R-2 e Av-3, objeto da matrícula nº 47.370, deste CRI da 2ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO.** Em 23/07/2024. O Oficial Registrador **RCAYRES**.

Av-1=50.186 - Luziânia - GO, 23 de julho de 2024. ABERTURA DE MATRÍCULA. Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária **LRX Empreendimentos Ltda.**, acima qualificada, firmado nesta cidade de Luziânia-GO, em 17/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **75.182**, em 20/06/2024. Este Apartamento será construído de acordo com as normas do **Programa Minha Casa Minha Vida**, no valor de R\$ 62.911,46 (sessenta e dois mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos). Matrícula: R\$ 25,83; FUNDESP (10%): R\$ 2,58; FUNEMP (3%): R\$ 0,77; FUNCOMP (3%): R\$ 0,77; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,52; FUNPROGE (2%): R\$ 0,52; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,32; ISSQN (3%): R\$ 0,77. **Selo Eletrônico: 00812407012319128920019.** O Oficial Registrador **RCAYRES**.

Av-2=50.186 - Luziânia - GO, 23 de julho de 2024. INCORPORAÇÃO. O imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de **Incorporação**, nos termos da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, de acordo com Memorial de Incorporação arquivado nesta Serventia e registrado sob o nº **R-2=47.370**, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **75.182**, em 20/06/2024. Registro: R\$ 2,17;



Valide aqui
este documento

FUNDESP (10%): R\$ 0,22; FUNEMP (3%): R\$ 0,07; FUNCOMP (3%): R\$ 0,07; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,04; FUNPROGE (2%): R\$ 0,04; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,03; ISSQN (3%): R\$ 0,07. **Selo Eletrônico: 00812407012319128920019.** O Oficial Registrador **RCAYRES.**

Av-3=50.186 - Luziânia - GO, 23 de julho de 2024. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. O imóvel objeto desta matrícula, foi submetido ao **REGIME DA AFETAÇÃO**, previsto na Lei de nº 10.931/2004 e artigos 31-A, 31-B e ss. da Lei nº. 4.591/64, conforme consta da averbação **Av-3=47.370** desta Serventia, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **75.182**, em 20/06/2024. O Oficial Registrador **RCAYRES.**

Av-4=50.186 - Luziânia - GO, 13 de janeiro de 2025. COMPRA E VENDA (TRANSPORTE). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e de Cessão de Direitos e Obrigações sobre Incorporação Imobiliária, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental - GO, no Livro 0102, fls. 085/089, Protocolo: 00019667, em 25/10/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **81.569**, em 11/12/2024, foi o imóvel objeto desta matrícula vendido por sua proprietária, **LRX Empreendimentos Ltda**, acima qualificada, à compradora, **GLRX EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Avenida Goiás, s/n, quadra 26, lote 44, sala 04, Jardim do Ingá, nesta cidade de Luziânia - GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 57.609.799/0001-35**, pelo preço de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia para fins de cobrança de tributos (ITBI) por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Foram apresentados e em Cartório ficam arquivados, a Guia de Informação e Recolhimento do ITBI, devidamente preenchida, acompanhada do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 8584365, pago em 30/10/2024, conforme consta do registro **R-5=47.370** desta Serventia. Isento de custas e emolumentos. **Selo Eletrônico: 00812412113677025430020.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-5=50.186 - Luziânia - GO, 13 de janeiro de 2025. CESSÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO (TRANSPORTE). Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e de Cessão de Direitos e Obrigações sobre Incorporação Imobiliária, lavrada no Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental - GO, no Livro 0102, fls. 085/089, Protocolo: 00019667, em 25/10/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **81.569**, em 11/12/2024, por seu item 6, foram os **Direitos e Obrigações da Incorporação** que encontra-se registrada neste imóvel, cedido por seus detentores, **LRX Empreendimentos Ltda**, acima qualificada, à cessionária **GLRX EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 1.927.965,34 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e declarado pela Prefeitura Municipal, que não incide ITBI no presente momento, conforme o Parecer Jurídico, processo nº 2024035129, expedido em 10/12/2024, assinado pelo Procurador do Contencioso Fiscal, Samuel Mendes Gouvea, conforme consta da averbação **Av-6=47.370** desta Serventia. Isento de custas e emolumentos. **Selo Eletrônico: 00812412113677025430020.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-6=50.186 - Luziânia - GO, 24 de março de 2025. TRANSPORTE. Encontra-se averbado no **Av-7=47.370** desta Serventia, em conformidade ao que determina o artigo 33 e parágrafo único da Lei 4.591/64, e das certidões exigidas no artigo 32 da citada lei, que enquanto não concretizada a incorporação, o procedimento de que trata o caput deste artigo deverá ser realizado a cada 180 (cento e oitenta) dias, sendo assim fica consignado a **revalidação da incorporação** registrada no **R-2** da matrícula nº **47.370** desta Serventia. Foram-me apresentadas e em cartório encontram-se arquivadas todas as certidões exigidas pela legislação vigente. Isento de emolumentos e custas **Selo Eletrônico: 00812503113000528920041.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Av-7=50.186 - Luziânia - GO, 25 de março de 2025. TRANSPORTE. Encontra-se averbada sob o nº **Av-8=47.370** desta Serventia a **retificação da descrição da unidade autônoma**, objeto do registro da incorporação constante do **R-2=47.370**, conforme solicitado pela proprietária **GLRX Empreendimentos Ltda**, acima qualificada a requerimento firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 26/02/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **84.419**, em 05/03/2025, que passa ser a seguinte: **APARTAMENTO 104**, será composto por 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, área de serviço, hall, área privativa descoberta e vaga de estacionamento descoberta numerada conforme a numeração de cada apartamento, com área privativa coberta de 48,32 m²; área privativa descoberta de 3,68 m², área privativa total de **52,00 m²**, área comum de divisão não proporcional de 13,20 m²; área comum de divisão proporcional de 1,59 m²; área comum total de 14,79 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,03263; área total real de 66,79 m²; área equivalente total de 49,91 m². Isento de emolumentos e custas **Selo Eletrônico: 00812503054796328920000**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-8=50.186 - Luziânia - GO, 31 de março de 2025. AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e do artigo 938, §2º, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, **fica retificado o Av-7=50.186 da matrícula supra**, para que conste a seguinte área do apartamento: **Apartamento 104**: com área privativa coberta de 48,32 m²; área privativa descoberta de 3,68 m², área privativa total de **52,00 m²**, área comum de divisão não proporcional de 10,56 m²; área comum de divisão proporcional de 1,59 m²; área comum total de 12,15 m², coeficiente de proporcionalidade de 0,03263; área total real de 64,15 m²; área equivalente total de 49,91 m². Isento de emolumentos e custas **Selo Eletrônico: 00812503213907829700232**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-9=50.186 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2025. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL. De acordo com requerimento firmado nesta cidade, em 26/02/2025 pela incorporadora **GLRX Empreendimentos Ltda**, acima qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **84.420**, em 05/03/2025, foi pedido que se averbasse e como averbado fica o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 419685**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 20/03/2025. Busca: R\$ 8,33; Averbação: R\$ 21,32; FUNDESP (10%): R\$ 2,13; FUNEMP (3%): R\$ 0,64; FUNCOMP (3%): R\$ 0,64; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,43; FUNPROGE (2%): R\$ 0,43; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,27; ISSQN (3%): R\$ 0,64. **Selo Eletrônico: 00812503054796328920001**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-10=50.186 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2025. CONSTRUÇÃO. Pela incorporadora **GLRX Empreendimentos Ltda**, acima qualificada, a requerimento firmado nesta cidade, em 26/02/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **84.420**, em 05/03/2025, foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, a saber: **APARTAMENTO 104**, composto por 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, área de serviço, hall, área privativa descoberta e vaga de estacionamento



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D34UK-YXFEW-KMC67-3HTYE>

descoberta numerada conforme a numeração de cada apartamento, com área privativa coberta de 48,32 m²; área privativa descoberta de 3,68 m², área privativa total de **52,00 m²**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Leonardo Borges Guimarães Altafin, Registro nº 23777/D-DF; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020230292159, registrada pelo CREA-GO em 21/11/2023; Carta de Habite-se nº 101/2025, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia-GO, em 05/02/2025, assinada por Arthur de Araújo Melo, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, **Aferição: nº 90.022.94750/75-001**, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, Ministério da Economia, em 27/08/2025, com validade até 28/02/2025. Foi dado à construção deste imóvel o valor total de R\$ 62.911,46 (sessenta e dois mil novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), conforme Quadro IV A da ABNT NBR 12.721 e declarado que foi construída de acordo com as normas do **Programa Minha Casa, Minha Vida**. Isento de emolumentos e custas **Selo Eletrônico: 00812503054796328920001**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-11=50.186 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2025. AVERBAÇÃO. Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número **R-11=47.370**, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **84.421**, em 05/03/2025. Busca: R\$ 8,33; Averbação: R\$ 21,32; FUNDESP (10%): R\$ 2,13; FUNEMP (3%): R\$ 0,64; FUNCOMP (3%): R\$ 0,64; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,43; FUNPROGE (2%): R\$ 0,43; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,27; ISSQN (3%): R\$ 0,64. **Selo Eletrônico: 00812503054796328920002**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-12=50.186 - Luziânia - GO, 01 de abril de 2025. AVERBAÇÃO. Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número **6.910**, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **84.421**, em 05/03/2025. Averbação: R\$ 21,32; FUNDESP (10%): R\$ 2,13; FUNEMP (3%): R\$ 0,64; FUNCOMP (3%): R\$ 0,64; FEPADSAJ (2%): R\$ 0,43; FUNPROGE (2%): R\$ 0,43; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,27; ISSQN (3%): R\$ 0,64. **Selo Eletrônico: 00812503054796328920002**. Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

R-13=50.186 - Luziânia - GO, 17 de abril de 2025. COMPRA E VENDA. Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, MO30173Av110, nº 8.4444.3791992-8, firmado em Brasília - DF, em 14/04/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **86.026**, em 15/04/2025, celebrado entre a proprietária **GLRX Empreendimentos Ltda**, acima qualificada, como vendedora e, **CLAUDIANE SANTOS**, brasileira, nascida em 04/01/1981, solteira, declarou não manter união estável, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da **CI nº 0338289620076 SSP-MA** e inscrita no **CPF/MF sob o nº 043.297.853-40**, residente e domiciliada em Q Quadra 48 Lote 10 Apto 104, 104, Parque Estrela Dalva IX, nesta cidade de Luziânia - GO, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credora fiduciária a **Caixa Econômica Federal - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais), Duam nº 8861401, pago em 14/04/2025, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais) recursos próprios; R\$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais) desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a L e pelos itens 1 a 32, apresentado em 03 vias, das quais uma fica arquivada nesta Serventia. **Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 5,33; Busca: R\$ 8,88; Registro: R\$ 1.254,54; ISSQN (3%): R\$ 38,07; FUNDESP (10%): R\$ 126,87; FUNEMP**



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

(3%): R\$ 38,07; FUNCOMP (6%): R\$ 76,12; FEPADSAJ (2%): R\$ 25,38; FUNPROGE (2%): R\$ 25,38; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 15,86. **Selo Eletrônico: 00812504114388128920039.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

R-14=50.186 - Luziânia - GO, 17 de abril de 2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **86.026**, em 15/04/2025, em seu item 10, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, acima qualificada, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, para garantia do financiamento no valor de R\$ 132.200,00 (cento e trinta e dois mil e duzentos reais), que será pago em 420 meses, à taxa anual de juros nominal de 4.5000% e efetiva de 4.5939%, com o valor da primeira prestação de R\$ 682,01 (seiscentos e oitenta e dois reais e um centavo), com vencimento do primeiro encargo mensal em 08/05/2025, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais). Registro: R\$ 931,40; FUNDESP (10%): R\$ 93,14; FUNEMP (3%): R\$ 27,94; FUNCOMP (6%): R\$ 55,88; FEPADSAJ (2%): R\$ 18,63; FUNPROGE (2%): R\$ 18,63; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 11,64; ISSQN (3%): R\$ 27,94. **Selo Eletrônico: 00812504114388128920039.** Assinado digitalmente por Renato de Carvalho Ayres - Oficial Registrador.

Av-15=50.186 - Luziânia - GO, 04 de agosto de 2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com procedimento administrativo de consolidação da propriedade, iniciado por requerimento da credora fiduciária adiante qualificada, datado de 19/12/2025, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **95.365**, em 19/12/2025, com base no art. 26/26-A da Lei nº 9.514/1997, a devedora fiduciante foi devidamente intimada para quitar, no prazo legal, a dívida objeto do negócio fiduciário registrado no **R.14**, porém não o fez. Sendo assim, com a comprovação do pagamento do imposto de transmissão devido, consolida-se a propriedade do imóvel, que antes era fiduciária (direito real de garantia), em **propriedade plena**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília/DF, pelo valor de R\$ 182.757,16 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). O Município de Luziânia avaliou a propriedade do imóvel em R\$ 182.757,16 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) Sobre a propriedade ora consolidada pesa a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** do art. 27 da Lei 9.514/1997, que obriga a ex-credora, ora proprietária, a promover dois leilões públicos para a venda da propriedade. Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Averbação: R\$ 752,73; ISSQN (3%): R\$ 23,43; FUNDESP (10%): R\$ 78,12; FUNEMP (3%): R\$ 23,43; FUNCOMP (6%): R\$ 46,87; FEPADSAJ (2%): R\$ 15,62; FUNPROGE (2%): R\$ 15,62; FUNDEPEG (1.25%): R\$ 9,76. **Selo Eletrônico: 00812512196007125430001.** Assinado digitalmente por Geigiane Mendes Silva - Escrevente.



Valide aqui
este documento

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	2,78	Total:	R\$	138,07

O referido é verdade e dou fé.
Luziânia/GO, 06/08/2026



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo eletrônico de fiscalização:

00812608046137234420067

Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.